

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 013/2014

Altera área de conhecimento de vaga docente, atendendo pedido dos Colegiados de Curso. Expediente nº 1509-1950/14-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º – Alterar a vaga de Professor Adjunto em Ciências Ambientais: Administração, na Unidade de São Francisco de Paula – Região II, para a vaga de Professor Adjunto de Desenvolvimento Rural, permanecendo a mesma Unidade de lotação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor